



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 385/2022

PREGÃO N.º 170/2021

PROCESSO N.º 04016-00103044/2021-13

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**,***-87, considerando o Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN ([149478234](#)), bem como o Ofício ([149488369](#)), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 385/2022, celebrada com a empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, sediada no endereço R PADRE ROLIM 531, SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30.130-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.640.262/0001-83, representada pela Senhora JOSÉ JORGE ATTALLA, documento de identificação nº M3*****2 SSP/MG e do CPF n.º 524.***.156-00. Sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e conforme as disposições a seguir.**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
2	1471	CEFTAZIDIMA 5% COLÍRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)	FRASCO	R\$ 86,00	1080	R\$ 92.880,00
4	2437	GENTAMICINA 2% COLIRIO FRASCO 5ML (MANIPULADO)	FRASCO	R\$ 70,00	90	R\$ 6.300,00
5	1298	MITOMICINA 0,04 % PÓ LIOFILIZADO FRASCO-AMPOLA 2,5 ML (MANIPULADO)	UNIDADE	R\$ 300,00	240	R\$ 72.000,00
8	1264	POLIDOCANOL 3% AMPOLA 2ML (MANIPULADO)	UNIDADE	R\$ 8,90	540	R\$ 4.806,00
9	3368	POLIDOCANOL 0,5% AMPOLA 2ML (MANIPULADO)	AMPOLA	R\$ 6,00	360	R\$ 2.160,00
10	3369	POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2ML (MANIPULADO)	AMPOLA	R\$ 7,00	600	R\$ 4.200,00
14	1473	VANCOMICINA 2,5% COLIRIO FRASCO 5 ML (MANIPULADO)	FRASCO	R\$ 90,00	1080	R\$ 97.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 279.546,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais)						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento no subitem 5.8 do Item 5 da Prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços N.º 385/2022 ([126477470](#)), bem como no art. 49 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, após a apuração realizada no âmbito do Processo SEI n.º 04016-00103044/2021-13, o que ensejou na elaboração do despacho ([149478234](#)), emitido pelo Núcleo de Planejamento de Insumos (NUPIN).

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preços n.º 385/2022 ([100178132](#)).

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federa - IGESDF, nos termos da [Resolução DP.RDE.029/2021](#), que dispõe sobre a Delegação de Alçada, por se tratar de ato unilateral.

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF Nº 04/2022.

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística - Interino
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a) interino(a)**, em 06/09/2024, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149646062** código CRC= **ECB52FE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br